

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS AFONSO

CORRETOR DE IMÓVEIS

CRECI 2a. REGIÃO N° 116.490

Rua Galeão Carvalhal, 51 cj. 304 – Santos/SP

CEP 11050-201 – fone (13) 3284-0646

PARECER SOBRE PREÇO DE COMERCIALIZAÇÃO

Pelo presente, declaro para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, o imóvel localizado a Rua Bassin Nagib Trabulsi, nº 87 apto. 37 na Ponta da Praia em Santos/SP, localizado no 3º andar ou no 4º pavimento do Edifício Marselha, contendo: sala com terraço, hall, banheiro e cozinha (tipo sala living), com área útil de 42,25 m², com área comum de 15,84 m², no total de 58,09; confrontando pela frente com o apartamento 36, de outro com o apartamento 38 e nos fundos com espaço da área de recuo lateral direito, correspondendo-lhe uma cota da parte ideal de 8,32 m² ou 0,947% no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas demais coisas de uso comum. O terreno está descrito e confrontado na especificação do condomínio. Imóvel registrado no segundo oficial de registro de imóveis de Santos/SP com matrícula nº 18.464.

A fim de proceder a sua avaliação para fins de comercialização imobiliária, tendo concluído que o seu valor de mercado, gira atualmente em torno de R\$ 182.000,00 (cento em oitenta e dois mil reais), para pagamento à vista.

O presente parecer não foi feito in locu.

E para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, eu, Marcos Antonio dos Santos Afonso, Corretor de Imóveis inscrito no CRECI da 2a. Região sob nº 116.490, com escritório a Rua Galeão Carvalhal, nº 51 cj. 304 no Gonzaga em Santos/SP, assino e certifico este parecer, que foi elaborado de acordo com o art. 3º da Lei 6.530/78.

Santos, 27 de fevereiro de 2019

Marcos Antonio dos Santos Afonso
 Marcos Antonio dos Santos Afonso
 CPF 972.602.828-00
 CRECI-F 116.490

2º Tabelião de Notas de Santos
 Rua Fervedo Sodré, 15R - Gonzaga - CEP: 11.035-051 - SANTOS/SP - Tel./Fax: (13) 3289-5009

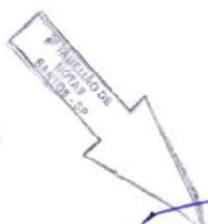
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS AFONSO**, Dou fe.
 SANTOS - SP, 28/02/2019. Em *Marcos Antonio dos Santos Afonso* de verdade.

BARBARA CORREA ANDREA - ESCRIVENTE
 .Seg: 503040505040504050505156 Unitário: 4,17 Total: R\$ 6,17
 ** VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE **

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO

13/27/19
FIRMA 1
 S10965AA0263275

Barbara Corrêa
 - Escrivente



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ HENRIQUE SOARES NOVAES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/03/2019 às 10:00, sob o número WSTST19700673480. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1023119-09-2018.8.26.0562 e código 381485E.

NELSON TEIXEIRA JOSÉ

CORRETOR DE IMÓVEIS

CRECI 2a. REGIÃO N° 31.072

Rua Embaixador Pedro de Toledo, 34 apto. 2101 – São Vicente/SP
CEP 11320-440 – fone (13) 99710-5008

PARECER SOBRE PREÇO DE COMERCIALIZAÇÃO

Pelo presente, declaro para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, o imóvel localizado a Rua Bassin Nagib Trabulsi, nº 87 apto. 37 no bairro da Ponta da Praia em Santos/SP, localizado no 4º pavimento ou 3º andar do Edifício Marselha, consistente de um apartamento residencial, com sala com terraço, hall, banheiro e cozinha, com área útil de 42,25 m², com área comum de 15,84 m², no total de 58,09; confrontando pela frente com o apartamento 36, de outro com o apartamento 38 e nos fundos com espaço da área de recuo lateral direito, correspondendo-lhe uma cota da parte ideal de 8,32 m² ou 0,947% no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas demais coisas de uso comum. O terreno está descrito e confrontado na especificação do condomínio. Imóvel registrado no segundo oficial de registro de imóveis de Santos/SP, com matrícula nº 18.464.

A fim de proceder a sua avaliação para fins de comercialização imobiliária, tendo concluído que o seu valor de mercado, gira atualmente em torno de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), para pagamento à vista.

O presente parecer não foi feito in locu.

E para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, eu, Nelson Teixeira José, Corretor de Imóveis inscrito no CRECI da 2a. Região sob nº 31.072, com escritório a Rua Embaixador Pedro de Toledo, 34 apto. 2101 – São Vicente/SP, assino e certifico este parecer, que foi elaborado de acordo com o art. 3º da Lei 6.530/78.

Santos, 27 de fevereiro de 2019.

Nelson Teixeira José
Nelson Teixeira José
CPF 017.880.648-01
CRECI 31.072

2º Tabelião de Notas de Santos
Rua Azevedo Soares, 152 - Gonzaga - CEP: 11.055-005 - SANTOS/SP - Tel/Fax: (13) 3889-5009

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: NELSON TEIXEIRA JOSÉ: Dou fe.
SANTOS - SP, 28/02/2019. Em test. da cidade.

BARBARA CORREA ANDREA - ESCRIVENTE
Seq: 5056485050489987483 - Unidade: 6,17 Total: R\$ 6,17
** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
FIRMA 1
S10955A A0263272

Barbara Corrêa
Escrivente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ HENRIQUE SOARES NOVAES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/03/2019 às 10:00, sob o número WSTST19700673480. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1023119-09-2018.8.26.0562 e código 381485E.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2019, nesta comarca de Santos, à Rua Bassin Nagib Trabulsi, n. 87, apto. 37 – Ponta da Praia, compareci eu, Oficial de Justiça abaixo-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado em anexo, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1. Vara Cível de Santos, nos autos de Execução de Título Extrajudicial- Condomínio em Edifício (Proc. 1023119-09.2018.8.26.0562), que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARSELLA move contra ESPÓLIO DE LEOPOLDO PINTO ALBINO FILHO.

Preenchidas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel sito no endereço supra, conforme Termo de Penhora de fls. 162. Avalio-o em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), valor este de mercado, para fins de comercialização imobiliária. NADA MAIS

E para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.


Rosane dos Santos Alessio
 Oficial de Justiça